



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 054 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de médico para o Programa Saúde da Família (PSF), com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, Sr. Ronaldo Agapito de Sá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando:

- A necessidade imperiosa de manutenção dos serviços essenciais de saúde oferecidos pelo Programa Saúde da Família (PSF);
- O falecimento inesperado do médico anteriormente responsável pelo atendimento no PSF, ocorrido em 04/09/2024;
- A previsão de conclusão do processo seletivo para contratação de um novo médico em até 30 dias, período durante o qual a unidade não pode permanecer sem atendimento médico;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência para fins de contratação emergencial de um médico para o Programa Saúde da Família (PSF) deste município.

Art. 2º Autoriza-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de um médico para atuar no PSF, fundamentada pelo art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando a urgência em restabelecer o atendimento médico à comunidade.

Art. 3º Esta contratação será válida pelo período de até 30 dias, prazo estimado para a conclusão do processo seletivo já em andamento, visando a contratação regular de profissional para a função.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 11 de setembro de 2024.


Ronaldo Agapito Sá
Prefeito